



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Exército Brasileiro, Conselho Municipal de Meio Ambiente, Empresas privadas e Parceiros Voluntários da Comunidade local.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelas Promotoras de Justiça signatárias, a Secretaria Municipal de Viação e Obras, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Agricultura, Exército Brasileiro, Conselho Municipal de Meio Ambiente e Empresas Privadas e Parceiros Voluntários da Comunidade local, denominados neste ato "parceiros solidários", em benefício do Lar de Eurípedes, representando neste ato por sua Presidente, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação;

CONSIDERANDO que o Projeto "Mãos Amigas" se destina a fortalecer as entidades assistenciais em atuação em bairros carentes e áreas de risco social no Município de Marabá, fazendo a interface entre essas entidades e as empresas privadas e órgãos públicos, funcionando o Ministério Público como agente agregador pela credibilidade de que goza no seio da comunidade, buscando em última instância a melhoria da qualidade de vida da comunidade em geral, fomentando de outra banda a consecução do papel social da empresa e do poder público na busca do bem comum.

CONSIDERANDO que o alvo do projeto "Mãos Amigas" são as entidades assistenciais sem fins lucrativos que atendam à comunidade em bairros carentes e áreas de risco, desenvolvendo projetos que beneficiem os desassistidos pelos serviços públicos de saúde, educação, saneamento básico, segurança pública, espaços públicos como praças, bibliotecas, áreas verdes, entre outros.

CONSIDERANDO o projeto de estruturação do Lar de Eurípedes, visando o fornecimento de cursos para a comunidade local;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

ESTABELECEM entre si o presente Termo de Cooperação, para fins de efetivação dos objetivos do Projeto “Mãos Amigas”, com a finalidade específica neste ato de melhorar a estrutura física do Lar de Eurípedes, ficando estabelecido o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem por objeto a cooperação entre os signatários, visando melhorar a estrutura física do Lar de Eurípedes, com espaços públicos de educação, cultura, esporte, lazer, propiciar a adequação da entidade para o uso da comunidade local;

CLÁUSULA SEGUNDA: Da execução:

Parágrafo único:

- a) A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria de Obras será responsável pelo Projeto arquitetônico e de engenharia, fornecendo a mão de obra para a realização das melhorias estruturais da entidade;
- b) O material de construção será doado pelos parceiros empresas e comunidade;
- c) A Secretaria de Meio Ambiente se responsabiliza pelo paisagismo;
- d) A Secretaria de Agricultura doará as mudas de plantas e terra necessárias ao paisagismo;
- e) A Secretaria de Obras se compromete a arrumar o campo de futebol e montar o parquinho infantil;
- f) O Exército Brasileiro: fica responsável por disponibilizar apoio logístico e comunicação social;
- g) Conselho Municipal de Meio Ambiente se compromete em realizar campanhas de arrecadação de garrafas “pet”;

CLÁUSULA TERCEIRA: Da divulgação do projeto: Haverá divulgação pela imprensa escrita e falada de Marabá, convidando pessoas da região que se interessem em participar das atividades, colaborando de acordo com sua área profissional, bem como convites específicos para pessoas que se entenda de participação de grande relevância no deslinde do projeto;



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

CLÁUSULA QUARTA: Da vigência. O presente termo de cooperação se inicia na presente data e terá vigência até o dia 30 de julho de 2015 com a entrega da obra e melhorias pelos colaboradores;

CLÁUSULA QUINTA: Da fiscalização: o projeto será fiscalizado pelo Ministério Público e pelo Lar de Eurípedes que terá a obrigação de informar às Promotorias de Justiça qualquer modificação ou descumprimentos do ora entabulado;

CLÁUSULA SEXTA: Do foro. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste Termo de Cooperação é competente a Promotoria de Justiça de Marabá, com a renúncia de qualquer outro local, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Marabá/PA, 26 de março de 2015.

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça

MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ

Promotora de Justiça

ALINE TAVARES MOREIRA

Promotora de Justiça

LILIAN VIANA FREIRE

Promotora de Justiça

ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

Promotora de Justiça

ISAURA MARTINS COSTA

Lar de Eurípedes

ANTÔNIO DE PÁDUA DE DEUS

ANDRADE

Secretário de Viação e Obras de Marabá

JORGE BICHARA NETO

Secretário de Agricultura de Marabá



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE MARABÁ

CARLOS VINÍCIUS AZEVEDO BRITO
Secretário de Meio Ambiente de Marabá

MARIA DO LIVRAMENTO SÁ ALMEIDA
Conselho Municipal de Meio Ambiente

LUIZ CLAUDIO TALAVEIRA DE AZEVEDO
Representante da 23º Bda de Infantaria de
Selva – Exército Brasileiro